



JOCKEY CLUB BRASILEIRO

RELATÓRIO

**APRESENTADO À ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA EM 28 DE MAIO DE 2015**

2014

ADMINISTRAÇÃO DO JOCKEY CLUB BRASILEIRO

PRESIDENTE

Carlos Eduardo Loretto Palermo

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Vice-Presidentes:

Antonio Carlos de Oliveira Coelho

Claudio Ramos

Edgard Moraes Hargreaves

Luiz Fernando de Freitas Santos

Mauro Marcondes Rodrigues

Newton Mendonça

Oswaldo Cochrane Filho

Pedro Laudo de Camargo (1)

Ricardo Bellingrodt Marques Coelho

Sergio Augusto Thorstensen Barbosa de Barcellos

1º Secretário:

Luiz Augusto Gouvêa de Mello Franco

2º Secretário:

Luiz Eduardo Frias de Oliveira

1º Tesoureiro:

Mauro Marcondes Rodrigues (2)

2º Tesoureiro:

Maria Lúcia Americano Holanda e Silva

CONSELHO DE SEDE

Antonio Augusto Roxo Monarcha

Carlos Humberto Reis Neto

Fernando Antonio Vogt

Guilherme Augusto de Pontes Bezerra

Helena Beatriz Amorim

Idel Halfen

Inácio Ider Ernesto

Jayme Soares da Rocha Filho

Luiz Carlos Seabra Mello

Maria Luiza de Mendonça

COMISSÃO DE CORRIDAS

Comissários de Corrida:

Bruno Wunder de Alencar (3)
Carlos Frederico Carneiro de Campos
Eduardo Bruzzi Vianna
Flávio Augusto Ferreira de Vasconcellos
Geraldo Cheli Schulze
Gustavo Henrique Tremonti de Freitas
Heitor Coutinho
Ismael da Silva Neto
Jacob Licht

Luís Oswaldo Lopes Leite
Luiz Felipe Campos de Andrade Figueira
Luiz Francisco Ferraro Maia
Nilo Torres Ramos
Paulo Celso Machado Kelly
Sergio Eduardo Peres Samuel

CONSELHO CONSULTIVO

Adalberto Ribeiro da Silva Neto
Afonso Cesar Boabaid Burlamaqui
Aristóteles Luiz M. Vasconcellos Drummond
Arnaldo de Souza Gomes Borges
Cândido Luiz Maria de Oliveira Bisneto
Celio de Oliveira Borja
Cesar Weinschenck de Faria
Gilberto Rodrigues Campbell Penna (4)
Leonardo de Souza Chaves
Luís Antonio Ribeiro Pinto

Luís Felipe Índio da Costa
Luiz Alfredo Aranha d'Escagnolle Taunay
Luiz Felipe Palmeira Lampreia
Luiz Leonardo Cantidiano V. Ribeiro
Luiz Vicente Goulart Macedo
Mario Alberto Pucheu
Mario Bronstein
Paulo Cesar Peixoto de Castro Palhares Filho
Paulo Roberto Arroxellas
Ronaldo Petis Fernandes

CONSELHO FISCAL

Efetivos

Heitor José de Souza
João Valentim Régio Vieira
Jorge Leonel Lascaris de Sant'Anna (5)
Reynaldo Jiquiriçá (6)
Joubert Modesto da Silva Júnior
Luiz Edmundo Cardoso Barbosa (7)
Ronaldo Esposel (8)

Suplentes

- (1) *Indicado pelo Presidente e aprovado pela Diretoria em 24/06/2014, na vaga aberta pela renúncia do Vice-Presidente Luiz Fernando Galhardo de Alencar em 10/06/2014.*
- (2) *Indicado pelo Presidente e aprovado pela Diretoria em 18/09/2014, o nome do Vice-Presidente Mauro Marcondes Rodrigues para exercer o Cargo cumulativamente de Diretor - 1º Tesoureiro, até o final do mandato da atual Diretoria.*
- (3) *Renunciou em 09/06/2014.*
- (4) *Indicado pelo Presidente e aprovado pela Diretoria em 30/09/2014, na vaga aberta pela renúncia do Conselheiro José Carlos Fragozo Pires em 10/01/2014.*
- (5) *Indicado pelo Presidente do Conselho Fiscal e efetivado como Membro Efetivo em 30/01/2014, na vaga aberta pela renúncia do Membro Efetivo José Carlos Fragozo Pires Júnior em 06/01/2014.*
- (6) *Indicado pelo Presidente do Conselho Fiscal e efetivado como Membro Efetivo em 27/03/2014, na vaga aberta pela renúncia do Membro Efetivo José Carlos Sardinha em 18/03/2014.*
- (7) *Renunciou em 05/06/2014.*
- (8) *Renunciou em 04/12/2014.*

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

O relatório submetido à Assembleia Geral Ordinária dos sócios do Jockey Club Brasileiro (JCB) tem a finalidade de proporcionar ao quadro social o completo conhecimento do resultado do exercício de 2014, e permitir sua comparação com o obtido no de 2013.

Para tanto, apresentamos, nas próximas páginas, o parecer do Conselho Fiscal, o relatório dos auditores externos, Fernando Motta & Associados – Auditores Independentes, assim como as demonstrações financeiras acompanhadas das respectivas notas explicativas.

A seguir apresentaremos alguns tópicos que julgamos serem importantes para análise do ano de 2014.

Atividades Turfísticas - visando minimizar a redução da atividade hípica no ano de 2014 em relação a 2013 - queda de 5% na quantidade de reuniões na Gávea e de 5,8% no Movimento Geral de Apostas (MGA) - tivemos, durante o ano, a implantação de várias ações tais como novas formatações de apostas, melhorias na infraestrutura do Hipódromo da Gávea, parceria com os agentes credenciados na padronização, melhoria visual das lojas e atualização das máquinas de apostas. Adicionalmente, em outubro de 2014, foi lançado o novo site de apostas objetivando atrair um novo público, com conteúdo mais simples e intuitivo. A parceria com o jornal O Globo foi renovada para publicação de matéria semanal na Editoria de Esportes, além de uma coluna mensal em outros cadernos. Em 2014, o JCB aderiu a novos refinanciamentos fiscais para a CCCCN que possibilitou o equacionamento destes débitos em condições mais adequadas ao JCB, bem como nos habilitará para a abertura de novos agentes credenciados (ver nota 11).

Atividades Sociais – permanecendo como ingresso relevante para o JCB, a taxa de manutenção alcançou em 2014 o valor de R\$ 27,9 milhões que vem permitindo a realizações de obras e a capacidade de manutenção de nosso patrimônio. Outra fonte de recurso importante para o clube, a taxa de transferência de títulos alcançou o montante de R\$ 6,1 milhões, representando um aumento de 46% em relação ao ano anterior, refletindo assim o interesse na busca pelo nosso clube. Aproveitamos para agradecer o apoio e confiança dos sócios que, desde agosto de 2013, com o pagamento em dia da nova taxa de manutenção vêm contribuindo decisivamente para a implantação do Plano de Investimentos que citaremos mais adiante

Receitas patrimoniais – importante receita para nosso clube, os recursos oriundos da utilização do patrimônio do clube, no valor de R\$ 25,9 milhões, tiveram crescimento de 13,5% no ano de 2014, resultado de um trabalho incessante de

atualização ao valor de mercado dos nossos contratos de aluguéis e locação de áreas do clube. Novos espaços para eventos, como a tribunas B e C, foram reabertos em 2014 após obras de melhorias. A consolidação destes e de outros espaços existentes no Hipódromo da Gávea melhoraram as nossas perspectivas, de crescimento desta importante receita para a manutenção do clube.

Custos operacionais – os aumentos observados de pessoal são decorrente da melhoria na capacidade operacional de manutenção do Hipódromo e das ampliações de instalações no clube, em conjunto com a implantação do novo Plano de Cargos e salários no JCB. Outro fator determinante em nossos custos são aqueles relacionados aos prestadores de serviços cujos ganhos salariais obtidos em 2014 pelas diversas categorias excederam aos índices de inflação impactando nossos gastos, em especial destacamos os serviços de segurança patrimonial, de limpeza e conservação e coleta de lixo.

Plano de Investimentos – das diversas obras previstas no Plano de Investimentos do JCB 2013-2016 aprovado em maio de 2013, em 2014, foram investidos R\$ 15,9 milhões em melhorias e obras previstas, dos quais R\$ 10,4 milhões de recursos obtidos na geração de caixa do clube e R\$ 5,5 milhões de recursos aportados através de terceiros e parcerias, representando 47,4% do total previsto no plano de investimentos. Para maior detalhes sobre o andamento do Plano de Investimento, ver Relatório de Atividades 2012-2014, recém disponibilizado aos sócios.

Resumimos abaixo alguns itens do exercício:

| <u>Descrição</u> | <u>2014</u> | <u>2013</u> | <u>Variação (%)</u> |
|---|-------------|-------------|---------------------|
| <u>Hípico:</u> | | | |
| Movimento Geral de Apostas (MGA) | 206.600 | 219.365 | (5,8%) |
| Receita de corridas | 64.363 | 70.802 | (9,1%) |
| Premiação criadores, proprietários e profissionais do turfe | 33.159 | 34.038 | (2,6,%) |
| <u>Social e Patrimonial:</u> | | | |
| Receita da taxa de manutenção | 27.897 | 22.487 | 24,0% |
| Receita de aluguel e arrendamentos | 25.945 | 22.854 | 13,5% |
| Receita de transferência de títulos | 6.165 | 4.200 | 46,8% |
| Receita de eventos | 2.906 | 2.762 | 5,2% |

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Jockey Club Brasileiro, no desempenho de suas atribuições estatutárias, em sessão realizada em 22 de abril de 2015, com a presença dos Conselheiros Efetivos que este subscrevem, examinou o Balanço Patrimonial, o resultado das operações da Sociedade, mutações do patrimônio social e fluxo de caixa, correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014.

O contador Luiz Alberto Rodrigues Mourão, representando os auditores independentes Fernando Motta & Associados Auditores Independentes, prestou todos os esclarecimentos, solicitados, sobre as considerações constantes do mencionado Parecer.

A vista do exposto, o Conselho Fiscal do Jockey Club Brasileiro, considerando a posição patrimonial e financeira da Sociedade, tudo demonstrado no Balanço Patrimonial referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, com os documentos que o complementam, recomenda sua aprovação, sem restrições, pela Assembleia Geral dos associados.

O Conselho Fiscal, que vem se reunindo mensalmente, tem examinado os Relatórios Gerenciais e Balancetes Sintéticos, elaborados pela Gerência de Administração e Finanças, ressalta que a atual administração mantém os esforços no sentido de conter as despesas e buscar novas fontes de receitas, o que tem possibilitado a manutenção do resultado e o equilíbrio das contas.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 2015.

Joubert Modesto da Silva Júnior
Presidente

Reynaldo Jiquiriçá
Vice-Presidente

Jorge Leonel Lascaris de Santana
Secretário

Heitor José de Souza

João Valentim Régio Vieira

RJPAR-15/015

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores, Conselheiros e Associados do
JOCKEY CLUB BRASILEIRO
Rio de Janeiro - RJ

1. Escopo dos exames

Auditamos as demonstrações financeiras Do Jockey Club Brasileiro, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

2. Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pela determinação dos controles internos considerados como necessários para evitar que as mesmas contenham distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossos exames, conduzidos de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, que requerem o cumprimento de exigências éticas de nossa parte e que os nossos trabalhos sejam planejados e executados com o objetivo de obter segurança razoável de que as citadas demonstrações estejam livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras, segundo julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nelas, independentemente se causada por fraude ou erro.

continua...

Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e da razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração da Entidade, bem como a avaliação da apresentação dessas demonstrações tomadas em conjunto.

Acreditamos que as evidências de auditoria obtidas são suficientes e apropriadas para fundamentar nossa opinião.

4. Base para opinião com ressalva

4.1 Conforme mencionado nas notas explicativas 12.1, 12.2 e 12.3, a Entidade ingressou com várias ações, dentre as quais, ações anulatórias de cobrança, de revisão de valores e lançamentos de IPTU com base em alíquota progressiva, referentes a diversos exercícios. Os consultores jurídicos contratados acreditam que são possíveis as chances de êxito parcial ou total, no que se refere à anulação parcial dos valores devidos. A Administração da Entidade entende não possuir meios suficientes para estimar os valores de uma eventual perda contingente, conseqüentemente não constituiu a devida provisão.

4.2 A Entidade não reconhece os encargos com depreciação dos bens corpóreos, por conta de seu desgaste de uso e respectivo tempo de vida útil.

5. Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras, referidas no tópico primeiro, exceto quanto aos efeitos dos possíveis ajustes, pertinentes aos assuntos comentados no parágrafos 4.1 e 4.2 apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Jockey Club Brasileiro, em 31 de dezembro de 2014, e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

6 Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo, em 31 de dezembro de 2013, apresentados para fins de comparação foram auditados por nós auditores independentes, cujo relatório datado de 29 de abril de 2014, apresenta as ressalvas divulgadas nos parágrafos 4.1 e 4.2.

continua...

RJPAR-15/015

Continuação

7 Ênfase

A Entidade, conforme mencionado na nota 12.6, reconhece o contingente passivo relacionado ao questionamento na Justiça da cobrança do ISS (Imposto sobre Serviços) do movimento das apostas, mas não apropria os encargos moratórios decorrentes do não recolhimento do imposto.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2015.

FERNANDO MOTTA & ASSOCIADOS

Auditores Independentes

CRCMG - 757/O – F – RJ

Luiz Alberto Rodrigues Mourão

Contador – CRCRJ – 046.114/O

JOCKEY CLUB BRASILEIRO
Balço Patrimonial
em 31 de Dezembro de 2014 e 2013
(Em milhares de reais)

ATIVO

| | <u>2014</u> | <u>2013</u> |
|----------------------------------|----------------|----------------|
| CIRCULANTE | | |
| Caixa e equivalentes (nota 4) | 10.363 | 13.116 |
| Contas a receber (nota 5) | 6.082 | 4.401 |
| Apostas a receber (nota 6) | 2.253 | 1.859 |
| Adiantamento a fornecedores | 61 | 202 |
| Outros créditos (nota 7) | 604 | 691 |
| Despesas antecipadas | 489 | 273 |
| | <hr/> | <hr/> |
| Total do Circulante | 19.852 | 20.542 |
| | <hr/> | <hr/> |
| NÃO CIRCULANTE | | |
| Realizável a longo prazo: | | |
| Depósitos vinculados (nota 8) | 1.212 | 798 |
| Outros créditos (nota 7) | <u>28</u> | <u>28</u> |
| | 1.240 | 826 |
| | <hr/> | <hr/> |
| Permanente: | | |
| Imobilizado (nota 9) | 367.906 | 364.412 |
| | <hr/> | <hr/> |
| Total do Não Circulante | 369.146 | 365.238 |
| | <hr/> | <hr/> |
| TOTAL DO ATIVO | 388.998 | 385.780 |
| | ===== | ===== |

PASSIVO

| | <u>2014</u> | <u>2013</u> |
|--------------------------------------|------------------|------------------|
| CIRCULANTE | | |
| Fornecedores | 1.862 | 1.628 |
| Parcelamento fiscais (nota 11) | 143 | 4.838 |
| Contas a pagar | 1.821 | 1.172 |
| Prêmios a pagar | 645 | 590 |
| Obrigações fiscais e trabalhistas | 1.458 | 1.034 |
| Apostas e concursos a pagar | 185 | 219 |
| Outras contas a pagar | 1.320 | 417 |
| Férias e encargos sociais a pagar | 2.000 | 1.744 |
| Parcelamento CECA (nota 13) | - | 115 |
| | <hr/> | <hr/> |
| Total do Circulante | 9.434 | 11.757 |
| | <hr/> | <hr/> |
| NÃO CIRCULANTE | | |
| Exigível a longo prazo: | | |
| Provisão ISS s/ MGA (nota 12.6) | 122.788 | 120.332 |
| Parcelamento fiscais (nota 11) | 57.866 | 58.118 |
| Prov. cont. trabalhistas (nota 12.5) | 7.474 | 5.895 |
| Deposito de Garantia | 3.028 | 1.999 |
| Parcelamento CECA (nota 13) | - | 19 |
| | <hr/> | <hr/> |
| Total do Não Circulante | 191.156 | 186.363 |
| | <hr/> | <hr/> |
| Patrimônio Líquido: | | |
| Patrimônio social | 1.632 | 1.632 |
| Ajuste valor patrimonial | 329.843 | 329.843 |
| Déficit acumulado | <u>(143.067)</u> | <u>(143.815)</u> |
| Total do Patrimônio Líquido | 188.408 | 187.660 |
| | <hr/> | <hr/> |
| TOTAL DO PASSIVO | 388.998 | 385.780 |
| | ===== | ===== |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

JOCKEY CLUB BRASILEIRO
Demonstração de Resultados
em 31 de Dezembro de 2014 e 2013
(Em milhares de reais)

| | 2014 | | | 2013 | | |
|--|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| | Hípico | Social | Total | Hípico | Social | Total |
| Receita bruta | <u>79.277</u> | <u>60.494</u> | <u>139.771</u> | <u>83.257</u> | <u>50.687</u> | <u>133.944</u> |
| Receita de corridas, líquidas | 64.363 | - | 64.363 | 70.802 | - | 70.802 |
| Aluguéis e arrendamentos | 2.316 | 23.629 | 25.945 | 1.787 | 21.067 | 22.854 |
| Taxa de Manutenção | 3.314 | 24.583 | 27.897 | 2.671 | 19.816 | 22.487 |
| Eventos | 2.014 | 892 | 2.906 | 961 | 1.801 | 2.762 |
| Estacionamento | - | 3.050 | 3.050 | - | 3.179 | 3.179 |
| Transferência de títulos | - | 6.165 | 6.165 | - | 4.200 | 4.200 |
| Outras receitas (nota 14.4) | 7.270 | 2.175 | 9.445 | 7.036 | 624 | 7.660 |
| Deduções da Receita bruta | <u>(51.909)</u> | <u>(20)</u> | <u>(51.929)</u> | <u>(56.524)</u> | <u>(22)</u> | <u>(56.546)</u> |
| Prêmios | (33.159) | - | (33.159) | (34.038) | - | (34.038) |
| Bonificações | (15.961) | - | (15.961) | (19.536) | - | (19.536) |
| CCCCN | (239) | - | (239) | (267) | - | (267) |
| ISS sobre MGA | (2.456) | - | (2.456) | (2.598) | - | (2.598) |
| ISS – outros serviços | (94) | (20) | (114) | (85) | (22) | (107) |
| Receita líquida | <u>27.368</u> | <u>60.474</u> | <u>87.842</u> | <u>26.733</u> | <u>50.665</u> | <u>77.398</u> |
| Despesas Operacionais | <u>(67.976)</u> | <u>(18.248)</u> | <u>(86.224)</u> | <u>(59.126)</u> | <u>(15.065)</u> | <u>(74.191)</u> |
| Pessoal e encargos sociais (nota 14.4) | (20.663) | (6.425) | (27.088) | (17.138) | (5.551) | (22.689) |
| Serviços prestados terceiros (nota 14.4) | (13.060) | (2.192) | (15.252) | (11.013) | (1.846) | (12.859) |
| Comissão de agentes credenciados | (8.390) | - | (8.390) | (9.420) | - | (9.420) |
| Serviços gerais (nota 14.4) | (6.847) | (2.152) | (8.999) | (6.836) | (2.003) | (8.839) |
| Despesas com manutenção (nota 14.4) | (9.564) | (3.074) | (12.638) | (6.367) | (2.048) | (8.415) |
| Contingências trabalhistas | (2.205) | (500) | (2.705) | (2.670) | (608) | (3.278) |
| Utilização e consumo | (2.464) | (496) | (2.960) | (2.152) | (432) | (2.584) |
| Caixa Beneficente Profissionais Turfe | (2.727) | - | (2.727) | (2.047) | - | (2.047) |
| Tributos | (207) | (2.228) | (2.435) | (230) | (2.088) | (2.318) |
| Outros custos | (1.849) | (1.181) | (3.030) | (1.253) | (489) | (1.742) |
| Resultado operacional | <u>(40.608)</u> | <u>42.226</u> | <u>1.618</u> | <u>(32.393)</u> | <u>35.600</u> | <u>3.207</u> |
| Resultado financeiro | <u>(1.843)</u> | <u>973</u> | <u>(870)</u> | <u>(3.736)</u> | <u>612</u> | <u>(3.124)</u> |
| Receita financeira | 349 | 1.634 | 1.983 | 109 | 1.486 | 1.595 |
| Despesa financeira (nota 11) | (2.192) | (661) | (2.853) | (3.845) | (874) | (4.719) |
| Superávit/(déficit) do exercício | <u>(42.451)</u> | <u>43.199</u> | <u>748</u> | <u>(36.129)</u> | <u>36.212</u> | <u>83</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

JOCKEY CLUB BRASILEIRO
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
em 31 de Dezembro de 2014 e 2013
(Em milhares de reais)

| | <u>Patrimônio Social</u> | <u>Ajuste Valor Patrimonial</u> | <u>Superávit / (Déficit) Acumulado</u> | <u>Total</u> |
|--|------------------------------|-------------------------------------|--|--------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2012 | 1.632 | 329.843 | (143.899) | 187.576 |
| Superávit do exercício | | | 83 | 83 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2013 | 1.632 | 329.843 | (143.815) | 187.660 |
| Superávit do exercício | | | 748 | 748 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2014 | 1.632 | 329.843 | (143.067) | 188.408 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

JOCKEY CLUB BRASILEIRO
Demonstração dos Fluxos de Caixa
em 31 de Dezembro de 2014 e 2013
(Em milhares de reais)

| | <u>2014</u> | <u>2013</u> |
|--|----------------|----------------|
| Superávit (déficit) do exercício | 748 | 83 |
| Acréscimos e decréscimos em ativos operacionais | (2.477) | (522) |
| Contas a receber | (1.681) | (1.074) |
| Apostas a receber | (11) | 554 |
| Adiantamento a fornecedores | 141 | (158) |
| Outros créditos a receber | (296) | 252 |
| Despesas antecipadas | (216) | (34) |
| Outros depósitos | (414) | (62) |
| Acréscimos e decréscimos em passivos operacionais | 2.470 | 6.206 |
| Fornecedores | 234 | 103 |
| Parcelamentos fiscais e CECA | (5.081) | (1.339) |
| Contas a pagar | 1.552 | (140) |
| Prêmios a pagar | 55 | 279 |
| Obrigações fiscais e trabalhistas | 424 | 30 |
| Apostas e concursos a pagar | (34) | (176) |
| Férias e encargos a pagar | 256 | 346 |
| ISS a recolher | 2.456 | 2.599 |
| Depósito em garantia | 1.029 | 1.395 |
| Contingências | 1.579 | 3.109 |
| Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais | 741 | 5.767 |
| Atividades de investimentos: | (3.494) | (5.037) |
| Aquisição de ativo imobilizado (nota 9) | (3.494) | (5.037) |
| Varição do saldo de caixa e equivalentes | (2.753) | 730 |
| Caixa e aplicação financeira no início do exercício | 13.116 | 12.386 |
| Caixa e aplicação financeira no fim do exercício | 10.363 | 13.116 |
| | ===== | ===== |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

JOCKEY CLUB BRASILEIRO
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
em 31 de Dezembro de 2014 e 2013
(Em milhares de reais)

1 – CONTEXTO OPERACIONAL

O Jockey Club Brasileiro é uma Entidade civil sem fins lucrativos, constituída pela fusão, em 1932, do Jockey Club com o Derby Club, com prazo de duração indeterminado.

A Entidade tem como principais objetivos: incentivo à criação de cavalo puro-sangue de corrida, visando à melhoria da raça equina e ao desenvolvimento da riqueza pastoril, em todo o território nacional; realizar obras de assistência social e promover o bem-estar dos seus associados, em suas dependências.

Os recursos para a consecução dos objetivos da Entidade são obtidos através de: retiradas sobre o movimento geral de apostas; aluguéis de imóveis (escritórios, restaurantes, lojas e bares); eventos sociais; atendimento veterinário aos animais no Hipódromo, locação de garagem e mensalidade dos associados.

2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras, apresentadas em comparabilidade com o exercício anterior, foram elaboradas e estão sendo apresentadas, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, estabelecidas pelas Resoluções nº 1255 e 1.409, de 10/12/2009 e 21/09/2012, que aprovaram as Instruções Técnicas, ITG 2002 e ITG 1000, aplicáveis as Entidades sem Fins Lucrativos e às Pequenas e Médias Empresas.

3 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS FINANCEIRAS

As principais práticas contábeis adotadas pela Entidade são as seguintes:

a. Apuração do resultado

Todas as receitas relacionadas às atividades operativas e as despesas suficientes e necessárias para manutenção de suas atividades são reconhecidas pelo regime de competência.

JOCKEY CLUB BRASILEIRO
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
em 31 de Dezembro de 2014 e 2013
(Em milhares de reais)

b. Fornecedores

Registrados por regime de competência, por ocasião das compras de materiais ou serviços, cujas liquidações são efetuadas por ocasião do vencimento.

c. Obrigações fiscais e trabalhistas

As obrigações são reconhecidas de acordo com o regime de competência, conforme memória de cálculo, pertinentes aos impostos, contribuições sociais e taxas, de acordo com a legislação em vigor.

d. Férias e 13º salário a pagar e respectivos encargos

As férias vencidas e proporcionais, inclusive o adicional de férias e o 13º salário, são provisionados segundo o regime de competência, acrescidos dos encargos sociais e trabalhistas.

e. Imposto de renda e contribuição social

O Jockey Club Brasileiro, por ser uma Entidade sem fins lucrativos, está isento de imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro Líquido.

4 – CAIXA E EQUIVALENTES

Incluem os saldos de caixa, contas correntes bancárias e de aplicações financeiras com liquidez imediata, registrados pelos valores originais, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que não excedem o valor de mercado.

| <u>Descrição</u> | <u>2014</u> | <u>2013</u> |
|------------------------|----------------------|----------------------|
| Caixa | 81 | 79 |
| Bancos conta movimento | 1.979 | 1.515 |
| Aplicações financeiras | 8.303 | 11.524 |
| Total | <u>10.363</u> | <u>13.116</u> |

Aplicações financeiras em cotas de fundo de investimentos nos bancos Itaú e Safra, com rentabilidade média de 101,5% do CDI e vencimento de um a três anos, com previsibilidade de resgate imediato.

JOCKEY CLUB BRASILEIRO
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
em 31 de Dezembro de 2014 e 2013
(Em milhares de reais)

5 – CONTAS A RECEBER

Representam créditos relacionados às receitas pertinentes às atividades fins, reconhecidos por regime de competência, cujas baixas se realizam por ocasião do efetivo recebimento. As provisões para créditos de liquidação duvidosa são constituídas para ajustar a carteira, deduzindo os créditos em atraso superior a cento e oitenta dias, de difícil recebimento.

| Descrição | 2014 | 2013 |
|---|---------------------|---------------------|
| Alugueis de lojas e escritórios | 4.446 | 3.512 |
| (-) Provisão para créditos duvidosos | (136) | (593) |
| Taxa de manutenção | 1.395 | 906 |
| (-) Provisão para créditos duvidosos | (926) | (426) |
| Eventos | 640 | 620 |
| Administradora de cartão de crédito - apostas | 506 | 257 |
| Hospital Octávio Dupont | 145 | 100 |
| Amil Sócios | 12 | 25 |
| Total | <u>6.082</u> | <u>4.401</u> |

6 – APOSTAS A RECEBER

Representam os valores a receber de Agentes Credenciados e apostadores, sendo:

| Descrição | 2014 | 2013 |
|----------------------|---------------------|---------------------|
| Agentes credenciados | 2.190 | 1.763 |
| Teleturfe | 63 | 96 |
| Total | <u>2.253</u> | <u>1.859</u> |

JOCKEY CLUB BRASILEIRO
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
em 31 de Dezembro de 2014 e 2013
(Em milhares de reais)

7 – OUTROS CRÉDITOS

| | 2014 | | | 2013 | | |
|-----------------------------|-------------------|-----------------------|--------------|-------------------|-----------------------|--------------|
| | <u>Circulante</u> | <u>Não Circulante</u> | <u>Total</u> | <u>Circulante</u> | <u>Não Circulante</u> | <u>Total</u> |
| Estacionamento | 227 | - | 227 | 148 | - | 148 |
| Sócios a receber – diversos | 160 | - | 160 | 150 | - | 150 |
| El Turf Bar e Restaurante | 120 | - | 120 | 285 | - | 285 |
| Favoritto Restaurante | 21 | 28 | 49 | 43 | 28 | 71 |
| Cheques em cobrança | 3 | - | 3 | 15 | - | 15 |
| Outros | 73 | - | 73 | 50 | - | 50 |
| | 604 | 28 | 632 | 691 | 28 | 719 |

8 – DEPÓSITOS VINCULADOS

| Descrição | 2014 | 2013 |
|--|-------|------|
| Depósitos Judiciais Trabalhistas | 1.061 | 655 |
| Depósitos de Garantia - Agentes Credenciados | 151 | 143 |
| Total | 1.212 | 798 |

JOCKEY CLUB BRASILEIRO
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
em 31 de Dezembro de 2014 e 2013
(Em milhares de reais)

9 - IMOBILIZADO

O ativo imobilizado está demonstrado ao custo original de aquisição, acrescido do ajuste de valor patrimonial dos imóveis no exercício de 2009. Consistentemente com os exercícios anteriores, não é registrada a depreciação dos bens do ativo imobilizado.

| <u>Descrição</u> | <u>2014</u> | <u>2013</u> |
|--------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Imóveis e benfeitorias | 344.795 | 344.795 |
| Instalações | 11.127 | 6.732 |
| Máquinas e equipamentos | 3.785 | 3.088 |
| Computadores | 2.987 | 2.929 |
| Móveis e utensílios | 2.624 | 2.496 |
| Veículos | 491 | 477 |
| Imobilizado em andamento | 1.956 | 3.782 |
| Outros | 141 | 113 |
| Total | <u>367.906</u> | <u>364.412</u> |

As obras de revitalização do Betting foi o principal responsável pelo o aumento registrado na conta de instalações. Esta obra e outras a serem realizadas foram apresentadas aos sócios através do Plano de Investimentos para o período de 2013 a maio de 2016 (nota 15).

10 – MOVIMENTO GERAL DE APOSTAS (MGA)

As vendas de apostas por modalidade estão demonstradas conforme abaixo:

| <u>Descrição</u> | <u>2014</u> | <u>2013</u> |
|------------------|-----------------------|-----------------------|
| Modalidades | | |
| Vencedor | 106.060 | 118.057 |
| Placê | 24.699 | 22.766 |
| Dupla | 15.457 | 11.670 |
| Exata | 9.598 | 13.165 |
| Trifeta | 10.666 | 3.414 |
| Quadrifeta | 9.561 | 12.478 |
| Betting 5 | 5.643 | 5.593 |
| Open Betting | 9.353 | 15.412 |
| Pick 7 | 15.563 | 14.404 |
| Pick 8 | - | 2.406 |
| Total | <u>206.600</u> | <u>219.365</u> |

JOCKEY CLUB BRASILEIRO
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
em 31 de Dezembro de 2014 e 2013
(Em milhares de reais)

11 - PARCELAMENTOS FISCAIS

A Entidade possui parcelamentos de débitos fiscais, de longo prazo, pagos em conformidade com os vencimentos, cujos saldos estão demonstrados no quadro abaixo. Os tributos e as modalidades dos parcelamentos descritos nos subitens desta nota.

| Natureza | 2014 | | | 2013 | | |
|---|------------|----------------|---------------|--------------|----------------|---------------|
| | Circulante | Não Circulante | Total | Circulante | Não Circulante | Total |
| Lei 11.941/09 (nota 11.1) | 33 | 293 | 326 | 218 | 304 | 522 |
| INSS – saldo PAEs | - | - | - | 187 | - | 187 |
| INSS | 8 | 75 | 83 | 8 | 78 | 86 |
| COFINS | 25 | 218 | 243 | 23 | 226 | 249 |
| Lei 12.973/2014 (nota 11.2) | - | 55.860 | 55.860 | 4.519 | 55.958 | 60.477 |
| CCCCN (até 2011) | - | 60.454 | 60.454 | 4.519 | 55.958 | 60.477 |
| (-) Pagamentos a compensar | - | - 4.594 | - 4.594 | - | - | - |
| Lei 12.9996/14 (nota 11.3) | - | 1.511 | 1.511 | - | 1.571 | 1.571 |
| CPMF | - | 1.627 | 1.627 | - | 1.571 | 1.571 |
| (-) Pagamentos a compensar | - | - 116 | - 116 | - | - | - |
| Parcelamento Ordinário (nota 11.4) | 110 | 202 | 312 | 101 | 285 | 386 |
| CCCCN - Nov/08 e Dez/08 | 110 | 202 | 312 | 101 | 285 | 386 |
| Total | 143 | 57.866 | 58.009 | 4.838 | 58.118 | 62.956 |

11.1 – REFIS – Lei nº 11.941/2009

Em outubro de 2009 a Entidade protocolou junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), a adesão ao parcelamento dos débitos fiscais dos seguintes tributos: CCCCCN – Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional; INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social e Cofins – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social.

JOCKEY CLUB BRASILEIRO
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
em 31 de Dezembro de 2014 e 2013
(Em milhares de reais)

Em junho de 2011 a Receita Federal do Brasil efetuou a consolidação desses débitos, os saldos são atualizados monetariamente com base na taxa Selic acrescidos dos encargos legais.

Os débitos de CCCCN inclusos no REFIS/2009, em decorrência da Lei nº 12.973/2014 tiveram seus débitos recalculados conforme disposto na referida lei (ver nota 11.2). Desta forma permaneceram neste refinanciamento somente os débitos de INSS e COFINS.

11.2 – REFIS – Lei nº 12.973/2014

Os débitos fiscais da Entidade referentes a Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional (CCCCN) existentes em 31/12/2013 que estavam contidos no REFIS/2009 tiveram tratamento diferenciado com o advento da Lei 12.973/2014 que possibilitou a inclusão destes débitos no parcelamento especial estabelecido pela Lei 12.865/2013, autorizando ainda a utilização de forma retroativa da base de cálculo mais benéfica a Entidade para os débitos vencidos até 14/12/2011.

Os recálculos da CCCCN efetuados pela Entidade na nova sistemática de apuração para os débitos de períodos antigos vencidos até o ano de 2008 inclusos no REFIS/2009 e os débitos da CCCCN dos anos 2009, 2010 e 2011, até então não incluídos em qualquer programa de parcelamento, foram estimados pela Entidade no valor de R\$ 15.175 mil, contra um passivo de R\$ 60.454 mil, calculado sob a base anterior à promulgação da Lei 12.973/2014.

Conforme disposto na referida lei, após os recálculos efetuados pela Entidade, foi necessário o pagamento inicial de 20% do total da dívida recalculada como sinal e o saldo devedor dividido em quantidade de parcelas cuja prestação mínima não fosse inferior a R\$ 300 mil. A Entidade efetuou em 31/07/2014 o pagamento de R\$ 3.035 mil a título de sinal e a partir de agosto de 2014 o pagamento do saldo devedor em 40 parcelas mensais no valor da prestação mínima.

A Entidade aguarda a consolidação dos débitos pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PPGFN) para validação e/ou ajustes na quantificação dos débitos recalculados. No ato da consolidação pela PGFN os ganhos auferidos, com a redução do passivo, serão registrados contabilmente no Patrimônio Líquido como ajustes de exercícios anteriores.

Salientamos que a partir de 2012 a CCCCN vem sendo provisionada e recolhida normalmente.

JOCKEY CLUB BRASILEIRO
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
em 31 de Dezembro de 2014 e 2013
(Em milhares de reais)

11.3 – REFIS – Lei nº 12.996/2014

Apesar de inscrito regularmente em 2003 no parcelamento fiscal – PAES os débitos da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF), por imposição legal estes débitos não foram aceitos na consolidação do REFIS em junho/2011. Em 2014 efetuamos a adesão de parcelamento, oportunidade prevista na Lei 12.996/2014 combinada com o artigo 41 da Lei 13.043/2014.

Essa nova legislação prevê deduções legais de encargos, reduzindo o montante referente a CPMF e conseqüentemente a consolidação do débito fiscal parcelado. Desta forma foram estimados pela Entidade um montante de R\$ 1.105 mil, contra um passivo de R\$ 1.627 mil.

Assim, formalizamos a adesão ao REFIS, com o pagamento de R\$110 mil correspondente a 10% do total da dívida e o restante será pago em 180 parcelas mensais de R\$ 6 mil, atualizados monetariamente pela taxa SELIC, acrescida dos encargos financeiros.

Ressaltamos que no ato da consolidação pela PGFN o ganho pela redução será contabilizado em ajustes de exercícios anteriores refletido no Patrimônio Líquido.

11.4 – Parcelamento Ordinário

Refere-se ao parcelamento efetuado diretamente com a PGFN referente aos débitos de CCCCN dos meses de Novembro/2008 e Dezembro/2008 que não foram contemplados no prazo autorizado para inclusão no REFIS/2009. A Entidade efetuou em 2012 o pagamento de R\$ 403 mil como sinal e o saldo restante dividido em 60 parcelas mensais no valor de R\$ 8 mil atualizados mensalmente pela SELIC acrescidos dos encargos financeiros.

A atualização dos débitos fiscais é reconhecida em despesa financeira:

- Em 2014 – R\$ 2.398
- Em 2013 – R\$ 4.426

JOCKEY CLUB BRASILEIRO
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
em 31 de Dezembro de 2014 e 2013
(Em milhares de reais)

12 – PRINCIPAIS CONTINGÊNCIAS

12.1 - IPTU – Imóvel Av. Antonio Carlos, 501 – Centro

(a) Em 1995, o Jockey Club Brasileiro (“JCB”) ajuizou Ação Anulatória de Cobrança de IPTU contra o Município do Rio de Janeiro (“MRJ”), pleiteando, em resumo, a declaração de nulidade das cobranças de IPTU dos exercícios de 1985 a 1989, em razão de prescrição intercorrente, ou o reconhecimento da isenção de IPTU referente aos exercícios de 1985 a 1989, ou que fosse determinada a revisão dos valores do IPTU dos exercícios de 1985 a 1995.

Foi proferida sentença julgando procedente em parte o pedido, sendo mantida em sede de Apelação. As partes interpuseram Recurso Especial, os quais foram inadmitidos, ensejando a interposição de Agravo de Instrumento, os quais foram remetidos ao STJ. Foi negado provimento ao recurso interposto pelo JCB e dado provimento ao recurso interposto pelo MRJ, anulando o acórdão proferido pela 8ª CCTJRJ apenas na parte referente à condenação do Município a ressarcir os valores relativos ao IPTU lançado e determinando o retorno dos autos ao TJRJ para nova decisão.

Em razão da decretação da nulidade parcial do citado acórdão, foi proferida nova decisão dando provimento ao recurso interposto pelo MRJ, tão somente para excluir do *decisum* a repetição do indébito.

(b) Em 1998, o JCB ajuizou Ação Anulatória de Cobrança de IPTU contra o Município do Rio de Janeiro (“MRJ”), pleiteando, em resumo, a declaração de nulidade das cobranças de IPTU dos exercícios de 1985 a 1995, com base na alíquota progressiva, como também o reconhecimento da inconstitucionalidade da cobrança da taxa de coleta de lixo e limpeza pública e da taxa de iluminação pública.

O Juízo julgou improcedente o pedido, o que ensejou a interposição de recurso de apelação pelo JCB. Em 2003, foi dado parcial provimento ao referido recurso, para julgar procedentes os pedidos relacionados à inconstitucionalidade da progressividade das alíquotas do IPTU e da cobrança das Taxas (TIP e TCLLP).

As partes interpuseram Recurso Especial e Extraordinário, os quais foram inadmitidos, ensejando a interposição de Agravo de Instrumento contra as decisões de inadmissão de tais recursos.

JOCKEY CLUB BRASILEIRO
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
em 31 de Dezembro de 2014 e 2013
(Em milhares de reais)

Com relação aos Agravos de Instrumento contra as decisões de inadmissão dos Recursos Especiais, foi negado provimento ao recurso interposto pelo JCB e dado provimento ao recurso interposto pelo MRJ, anulando o acórdão proferido pela 8ª CCTJRJ apenas na parte referente à condenação do Município a ressarcir os valores relativos ao IPTU lançado e determinando o retorno dos autos ao TJRJ para nova decisão.

Já com relação aos Agravos de Instrumento contra as decisões de inadmissão dos Recursos Extraordinários, foi negado provimento aos recursos interpostos pelo MRJ e pelo JCB.

A Entidade aguarda novo cálculo dos valores devidos, inclusive de ressarcimento, com base na sentença proferida.

12.2 - IPTU – Hipódromo da Gávea – Exercícios 1985 a 1995

(a) Em 1995, o JCB ajuizou Ação Anulatória de Cobrança de IPTU contra o Município do Rio de Janeiro (“MRJ”), pleiteando, em resumo, a declaração de nulidade das cobranças de IPTU dos exercícios de 1985 a 1989, em razão de prescrição intercorrente, ou o reconhecimento da isenção de IPTU referente aos exercícios de 1985 a 1989, ou que fosse determinada a revisão dos valores do IPTU dos exercícios de 1985 a 1995.

(b) Em 1998, o JCB ajuizou Ação Anulatória de Cobrança de IPTU contra o Município do Rio de Janeiro (“MRJ”), requerendo, em resumo, a declaração da nulidade da cobrança de IPTU referente aos exercícios de 1985 a 1995, com base na alíquota progressiva, como também o reconhecimento da inconstitucionalidade da cobrança da taxa de coleta de lixo e limpeza pública e da taxa de iluminação pública.

Em razão da continência entre ambas as demandas, os processos foram reunidos, e as ações julgadas conjuntamente por uma única sentença, que julgou procedente em parte o pedido do JCB.

Referida decisão ensejou a interposição de recurso de apelação pelo JCB, pelo MRJ e pelo Ministério Público (“MP”), tendo sido desprovido o recurso do JCB, dado parcial provimento ao recurso do MRJ para afastar a prescrição intercorrente dos créditos de IPTU referentes aos exercícios de 1985 a 1986, e dado provimento ao recurso do MP para determinar o cancelamento dos lançamentos de IPTU, no período de 1985 a 1995, apenas no que tiveram excedido a aplicação da alíquota mínima prevista a cada ano para imóveis não residenciais.

JOCKEY CLUB BRASILEIRO
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
em 31 de Dezembro de 2014 e 2013
(Em milhares de reais)

As partes interpuseram Recurso Especial e Extraordinário, os quais foram inadmitidos, ensejando a interposição de Agravo de Instrumento contra as decisões de inadmissão de tais recursos.

O Agravo de Instrumento contra a decisão de inadmissão do Recurso Especial interposto pelo MRJ não foi admitido. Ao Agravo de Instrumento interposto pelo JCB foi dado provimento, determinando sua conversão em Recurso Especial, ao qual foi negado provimento.

Já o Agravo de Instrumento contra a decisão de inadmissão do Recurso Extraordinário interposto pelo MRJ foi inadmitido, em face da ausência de repercussão geral. O Agravo de Instrumento interposto pelo JCB foi autuado, sendo determinado o sobrestamento em razão da repercussão geral do tema.

A Entidade aguarda novo cálculo dos valores devidos, com base na sentença proferida.

12.3 - IPTU – Hipódromo da Gávea – Exercícios 1990 e 1991 – Execução Fiscal

Em 1994, foi ajuizada Execução Fiscal contra o JCB, referente ao IPTU e Taxas de coleta de lixo e limpeza pública (TCLLP) e de Iluminação pública (TIP) dos exercícios de 1990 e 1991 do imóvel situado na Praça Santos Dumont, 31 (Hipódromo da Gávea). O valor da execução, quando da efetivação da penhora do imóvel era de R\$ 11.563 (setembro de 2000). Os competentes Embargos à Execução foram ajuizados pelo JCB, alegando, dentre outras questões, prescrição do crédito tributário, inconstitucionalidade da cobrança de alíquotas progressivas de IPTU, ilegalidade da cobrança da TCLLP e TIP.

A sentença proferida pelo Juízo da 12ª. Vara da Fazenda Pública, que foi mantida pelo TJRJ em grau recursal, julgou procedente em parte o pedido inicial para, em síntese: a) reconhecer e decretar a ocorrência da prescrição em relação a todo o exercício de 1990, b) reconhecer a inconstitucionalidade das Taxas TIP e TCLLP do exercício de 1991, e c) reconhecer a inconstitucionalidade parcial do IPTU do exercício de 1991, em razão da progressividade das alíquotas, devendo ser observada a menor alíquota a incidir sobre os imóveis não residenciais. As partes interpuseram os recursos cabíveis, sem que fosse obtido qualquer êxito, tendo a referida decisão transitado em julgado. A Entidade aguarda o recálculo dos valores devidos com base na sentença proferida.

JOCKEY CLUB BRASILEIRO
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
em 31 de Dezembro de 2014 e 2013
(Em milhares de reais)

12.4 - IPTU – Hipódromo da Gávea – Exercícios 2004 a 2014

A Entidade está discutindo com a Municipalidade, no âmbito administrativo, a cobrança do IPTU das diversas inscrições imobiliárias existentes no Hipódromo da Gávea. Os questionamentos de revisão dos lançamentos de IPTU são referentes ao aumento do valor venal dos imóveis, isenção com base na condição de tombamento, aumento da área edificada e enquadramento de tipologia. Os processos encontram-se em andamento, tendo algumas inscrições com a exigibilidade suspensa até o julgamento dos recursos. A Entidade optou por não constituir provisão para eventuais perdas destes processos administrativos.

12.5 - Contingências Trabalhistas

O JCB é parte em processos trabalhistas em andamento na esfera judicial. As provisões relativas a tais processos são constituídas quando a probabilidade de perda é classificada como provável, conforme o prognóstico realizado pelos advogados responsáveis pelos referidos processos.

Em 2014 foi provisionado o montante de R\$ 2,7 milhões, para cobertura de ações trabalhistas diversas, e, em especial, da demanda ajuizada pelo Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Hípicos, pleiteando a manutenção do pagamento aos funcionários do JCB do adicional por tempo de serviço (quinqüênio), cujo pagamento foi interrompido em março de 2009, por deliberação da Diretoria, com base no entendimento jurisprudencial vigente à época. Em decorrência de recente modificação do entendimento do tema nos Tribunais Superiores, a Diretoria entendeu ser adequado a apresentação de proposta de acordo ao Sindicato, a qual foi rejeitada pela Assembleia convocada para análise da referida proposta.

Desta forma, a provisão de contingências trabalhistas estão assim apresentadas: R\$ 7.474 (2014) e R\$ 5.895 (2013).

JOCKEY CLUB BRASILEIRO
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
em 31 de Dezembro de 2014 e 2013
(Em milhares de reais)

12.6 – ISS sobre o Movimento Geral de Apostas (MGA)

O Município do Rio de Janeiro autuou a Entidade por não recolher o ISS sobre o Movimento Geral de Apostas (MGA) relativo ao período de setembro de 1990 a fevereiro de 2006, cujos valores atualizados estimados montam a R\$ 789.164 (2014) e a R\$ 744.495 (2013). Referidos débitos estão em execução, e os consultores jurídicos consideram possível haver perdas em razão de tais contingências. Nos registros contábeis da Entidade não são apropriados multa e juros pelo atraso no recolhimento do ISS sobre o MGA, sendo o saldo contábil representado por seus montantes originais, do período de setembro de 1990 a dezembro de 2014.

12.7 – Auto de Infração – IRRF e COFINS – Ano Calendário 2009 e 2010

Em dezembro de 2013 a Receita Federal do Brasil encerrou a fiscalização dos anos calendários 2009 e 2010 iniciada na Entidade em dezembro de 2012. Ao término da fiscalização, dois autos de infração foram lavrados no montante total com encargos de R\$ 181.559, sendo R\$ 153.116 referente a falta de retenção e recolhimento do Imposto de Renda Retido na Fonte à alíquota de 30% sobre os prêmios pagos a apostadores e de R\$28.443 referente a incidência de COFINS sobre as receitas da Entidade. A administração através de seus consultores jurídicos recorreu dos autos recebidos e aguarda decisão na esfera administrativa das impugnações apresentadas. Com base na opinião dos seus consultores jurídicos, a expectativa de perda destas autuações é considerada possível e, portanto, nenhuma provisão foi registrada.

13 – PARCELAMENTO CECA

Em 2010, com os benefícios da Lei Estadual nº 5.647/10, que contemplava a redução de multa e mora de débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, a Entidade iniciou o pagamento, em sessenta parcelas mensais, de débito referente a autuação ambiental, ocorrida em 2003 efetuado pela Comissão Estadual de Controle Ambiental (CECA). Em 2014 foi quitado o saldo existente.

JOCKEY CLUB BRASILEIRO
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
em 31 de Dezembro de 2014 e 2013
(Em milhares de reais)

14 – DETALHAMENTO DAS PRINCIPAIS RECEITAS E DESPESAS

14.1 - Despesas Hípicas

Em conformidade a Lei nº7.291, de 19/12/1984, a Entidade cumpriu com a alocação de 97% dos recursos coletados de apostas em atividades hípicas, conforme abaixo demonstrado:

| Descrição | 2014 | 2013 |
|---|---------|---------|
| Retirada do movimento geral de apostas no exercício | 64.363 | 70.802 |
| Despesas hípicas - aplicação mínima conforme Lei nº 7.291 (97%) | 62.432 | 68.678 |
| Despesas hípicas no exercício | 122.427 | 119.496 |

14.2 – Despesas Assistência Social

Os desembolsos com assistência social foram distribuídos nas seguintes rubricas:

| Descrição | 2014 | 2013 |
|--|--------------|--------------|
| Despesas com Escola Jockey Club Brasileiro | 1.842 | 1.754 |
| Caixa Beneficente dos Profissionais do Turfe | 2.727 | 2.047 |
| Despesas com pessoal da Escola de Aprendizes | 473 | 369 |
| Total | <u>5.042</u> | <u>4.170</u> |

14.3 - Distribuição de Prêmios

Os desembolsos com pagamentos de prêmios foram distribuídos da seguinte forma:

| Descrição | 2014 | 2013 |
|---------------|---------------|---------------|
| Proprietários | 23.772 | 24.358 |
| Criadores | 3.058 | 3.253 |
| Profissionais | 6.329 | 6.427 |
| Total | <u>33.159</u> | <u>34.038</u> |

JOCKEY CLUB BRASILEIRO
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
em 31 de Dezembro de 2014 e 2013
(Em milhares de reais)

14.4 – Demonstração do resultado

Com finalidade de detalhamento das principais rubricas existentes na Demonstração dos Resultados, destacamos abaixo a sua composição:

| <u>Descrição</u> | <u>2014</u> | <u>2013</u> |
|---------------------------------|--------------|--------------|
| <u>Outras Receitas -</u> | | |
| Serviços veterinários | 1.866 | 1.689 |
| Frações de rateios | 1.629 | 1.496 |
| Recuperação de aluguel | 1.501 | - |
| Inscrição de animais | 1.293 | 1.347 |
| Simulcasting Internacional | 1.018 | 1.086 |
| Apostas não reclamadas | 606 | 520 |
| Ressarcimentos ao clube | 604 | 556 |
| Forfait | 147 | 253 |
| Outros | <u>781</u> | <u>713</u> |
| Total | <u>9.445</u> | <u>7.660</u> |
| | ===== | ===== |

| <u>Descrição</u> | <u>2014</u> | <u>2013</u> |
|--|---------------|---------------|
| <u>Serviços Prestados por Terceiros -</u> | | |
| Vigilância e Segurança | 4.232 | 3.568 |
| Geração e Transmissão de Corridas | 2.970 | 3.056 |
| Coleta de Lixo e Infectantes | 1.418 | 921 |
| Exame Anti Doping | 942 | 989 |
| Honorários Advocatícios | 877 | 578 |
| Processamento de Dados Apostas | 481 | 364 |
| Projeto Retrofit | 400 | - |
| Poda de Árvores | - | 429 |
| Outros | <u>3.932</u> | <u>2.954</u> |
| Total | <u>15.252</u> | <u>12.859</u> |
| | ===== | ===== |

JOCKEY CLUB BRASILEIRO
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
em 31 de Dezembro de 2014 e 2013
(Em milhares de reais)

| <u>Descrição</u> | <u>2014</u> | <u>2013</u> |
|----------------------------------|--------------|--------------|
| <u>Serviços Gerais -</u> | | |
| Luz e Força | 2.514 | 2.839 |
| Água e Esgoto | 1.340 | 1.240 |
| Fretes e Carretos | 940 | 565 |
| Uso de Satélite | 582 | 613 |
| Impressos | 576 | 583 |
| Troca Sistema de Aposta Internet | 367 | - |
| Telefone | 327 | 403 |
| Gás | 208 | 300 |
| Indenizações | 80 | 427 |
| Outros | <u>2.065</u> | <u>1.869</u> |
| Total | 8.999 | 8.839 |
| | ===== | ===== |

| <u>Descrição</u> | <u>2014</u> | <u>2013</u> |
|--|--------------|--------------|
| <u>Despesa com manutenção -</u> | | |
| Limpeza e conservação | 2.461 | 1.936 |
| Software de aposta e outros | 1.987 | 1.915 |
| Predial | 1.937 | 757 |
| Praças e Área de Circulação | 1.777 | 503 |
| Pistas | 861 | 515 |
| Ar condicionado | 485 | 536 |
| Maquinas e equipamentos | 478 | 328 |
| Elevadores | 381 | 427 |
| Outros | <u>2.271</u> | <u>1.498</u> |
| Total | 12.638 | 8.415 |
| | ===== | ===== |

| <u>Descrição</u> | <u>2014</u> | <u>2013</u> |
|--|-------------|-------------|
| <u>Despesa com pessoal e encargos sociais -</u> | | |
| Salários e ordenados | 13.733 | 11.290 |
| Previdência Social e Fundo de Garantia | 5.620 | 4.891 |
| Benefícios | 4.169 | 3.836 |
| 13º Salário | 1.177 | 973 |
| Gratificação PPR | 914 | 752 |
| Extraordinários | 723 | 508 |
| Outros | <u>752</u> | <u>439</u> |
| Total | 27.088 | 22.689 |
| | ===== | ===== |

JOCKEY CLUB BRASILEIRO
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
em 31 de Dezembro de 2014 e 2013
(Em milhares de reais)

15 – PLANO DE INVESTIMENTOS

A aprovação em Agosto de 2013 do Plano de Investimentos do Jockey Club Brasileiro representou um avanço na gestão do clube permitindo dar conhecimento e transparência aos sócios das obras e investimentos a serem realizados até maio de 2016.

Conforme citado no Relatório da Administração, no ano de 2014 foram concluídos ou estão em andamento importantes investimentos de ampliação, revitalização e gastos de manutenção em instalações do clube e sede centro.

16 – OUTRAS INFORMAÇÕES

Em 10 de fevereiro de 2005, foi celebrado o contrato de longo prazo para prestação de serviços e outras avenças entre o Jockey Club Brasileiro, Jockey Club do Rio Grande do Sul e a Codere do Brasil Entretenimento Ltda, visando a implantação de apostas em “Simulcasting Internacional”, que se encerrará em fevereiro de 2016.

Os registros contábeis de receitas oriundas do contrato de simulcasting internacional com a Codere Entretenimento são feitos pelo regime contábil de competência.